

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 47/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO a solicitação de reposicionamento para o final da lista pelo primeiro colocado no Processo Seletivo Simplificado 003/2025; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 17 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação do segundo colocado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Torna sem efeito o Ato Administrativo CIDES N° 43/2025 que nomeia o 1º colocado do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 para o cargo de Auxiliar Administrativo, publicado em 17 de setembro de 2025, em razão de seu pedido de reclassificação.

**Art. 2º** Nomear a Sra. Marcia Martins Duarte, para o cargo de Auxiliar Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 23 de setembro de 2025.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO  
Presidente do CIDES

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO**  
**TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA**

---

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES  
 CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES N° 47/2025

**NOMEIA PARA O CARGO DE AUXILIAR  
 ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES  
 A PESSOA QUE MENCIONA.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO a solicitação de reposicionamento para o final da lista pelo primeiro colocado no Processo Seletivo Simplificado 003/2025; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 17 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação do segundo colocado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Torna sem efeito o Ato Administrativo CIDES N° 43/2025 que nomeia o 1º colocado do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 para o cargo de Auxiliar Administrativo, publicado em 17 de setembro de 2025, em razão de seu pedido de reclassificação.

**Art. 2º**Nomear a Sra. Marcia Martins Duarte, para o cargo de Auxiliar Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 4º**Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 23 de setembro de 2025.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
 Presidente do CIDES

**Publicado por:**  
 Ecione Cristina Martins Pedrosa  
**Código Identificador:**DADAA066

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
 no dia 24/09/2025. Edição 4114  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
 informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>